

ATA DE 08/11/2013

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em oito de novembro de dois mil e treze***

***Ata nº24***

**A**os oito dias do mês de novembro de dois mil e treze, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

---Foi deliberado, por unanimidade, incluir na presente reunião o seguinte ponto prévio: **“Pedido de autorização para colocação de placas informativas”**, passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo.-----

**a) – Pedido de autorização para colocação de placas informativas. -----**

---O Sr. Presidente apresentou um requerimento em nome da Empresa Pequito & Mateus, Lda., NPC 504 906 429, com sede na Urbanização da Achada, nº6 em Vila Velha de Ródão, que solicita autorização para colocação de 4 placas indicativas da localização, bem como a colocação de uma bandeira no parque do estabelecimento de venda a retalho de produtos alimentares, sito na estrada Nacional 18, nº 1404, em Vila Velha de Ródão, pelo prazo de um ano e seguintes.-----

---Visto o Parecer dos Serviços Técnicos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação da bandeira no parque do estabelecimento e registar a intenção de indeferir o pedido quanto à colocação das 4 placas indicativas da localização dando, para o efeito, 10 dias para que o requerente se possa pronunciar, em sede de audiência dos interessados, ao abrigo do art.º101 do Código do Procedimento Administrativo. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----**

**2 - Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.163.087,40 €” (dois milhões, cento e sessenta e três mil, oitenta e sete euros e quarenta cêntimos), dos quais “2.137.837,33 €” (dois milhões, cento e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete euros e trinta e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “25.250,07 €” (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta euros e sete cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**3 – Ratificação do Despacho nº.56/2013 - 14ª. Alteração orçamental-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº. 3 do artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho nº.056/2013 de 29 de outubro, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a 14ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) e a 9ª. Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros).-----

**4 – 15ª. Alteração orçamental -----**

---Foi presente a 15ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 44.500,00 € (Quarenta e quatro mil e quinhentos euros), a 10ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento no valor de 1.000,00 € (mil euros) e uma diminuição no valor de 18.250,00 € (dezoito mil duzentos e cinquenta euros) e a 12ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros). -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**5 – Emissão de parecer prévio em prestações de serviços-----**

**a) Foi presente a RQO n.º 30/13 da CACTEJO, referente à *Prestação de Serviços para emissão de licenças de som ambiente e exibição de videogramas para a CACTejo.*---**

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa; -----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----

ATA DE 08/11/2013

c) – a despesa tem cabimento orçamental; -----  
deliberou por unanimidade proceder à contratação dos serviços acima referidos através do Ajuste Direto Regime Simplificado, à Sociedade Portuguesa de Autores, pelo valor de 108,00€ (cento e oito euros), isentos de IVA. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b)** Foi presente a informação n.º49/2013, do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente à **Prestação de Serviços para Fornecimento do Lanche de Natal**, a realizar no dia 14 do próximo mês de dezembro. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa; -----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----

c) – a despesa tem cabimento orçamental no corrente ano na rubrica 0103/020225 e consta do Plano de Atividades, com o código 2013/A/8. -----

deliberou por unanimidade, proceder à contratação dos serviços acima referidos através do Ajuste Direto Regime Normal, de acordo com a alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º.278/2009 de 2 de outubro, às firmas abaixo indicadas, no valor estimado de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor:-----

Café-Restaurante “A Ponte do Encherrique,Lda.”; -----

Sweet & Fantastic-Atividades Hoteleiras, Unipessoal, Lda.; -----

Incentivos Outdoor-Eventos Desportivos, Unipessoal,Lda.-----

Café-Restaurante "O MANGUAL, Lda."-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**c)** - Foi presente a informação 53/13 do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente à **Prestação de Serviços de limpeza de percursos pedestres** . -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa; -----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----

c) – a despesa terá cabimento na rubrica 05/020220 e consta do plano de atividades com o código 2010/A/5, após aprovação da alteração orçamental; -----

deliberou por unanimidade, proceder à contratação dos serviços acima referidos através do Ajuste Direto Regime Simplificado, à Associação do Produtores Florestais do Rio Ocreza, pelo valor de 1.375,00€ (mil trezentos e setenta e cinco euros), isentos de IVA.----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**d)** - Foi presente a informação 59/2013 da Seção de Contabilidade e Património, por onde se verifica que no início do ano foi efetuado um compromisso no valor de 257.258,95 €, para encargos com a Iluminação Pública. Presentemente verifica-se que o valor existente em compromisso se revela insuficiente para o pagamento daquele encargo. Deste modo solicita, ao abrigo do n.º 4 do art.º 75º da Lei 66-B/2012, de 31 de dezembro, a emissão de parecer prévio favorável à prestação de serviços em causa.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; -----

b)– será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----

c)– a despesa tem cabimento orçamental na rubrica referente à iluminação pública e as restantes rubricas de encargos com iluminação terão cabimento após aprovação da alteração orçamental; -----

d) – não é possível a aplicação da medida da redução remuneratória de acordo com o n.º.1 do artigo 75º. da Lei nº. 66-B/2012 de 30 de dezembro (LOE);-----

deliberou por unanimidade, aprovar a prestação de serviços em causa à firma EDP, Serviço Universal, pelo valor estimado de 31.500,00€ ( IVA incluído) -----

#### **6 - Eleição de representante para a Assembleia Distrital -----**

---O Sr. Presidente deu conhecimento do ofício da Assembleia Distrital de Castelo Branco que solicita a indicação do nome do representante da Câmara Municipal na Assembleia Distrital. Informou ainda que de acordo com os artigos 6.º e 2.º do Decreto-Lei 5/91 de 8 de janeiro, a Mesa da Assembleia é eleita pelo período do mandato Autárquico e compõem a Assembleia Distrital os Presidentes de Câmara, propondo que nas suas faltas e impedimentos a Autarquia seja representada pelo Sr. Vice-Presidente José

ATA DE 08/11/2013

Manuel Alves. A proposta apresentada foi aceite por todos os membros do executivo.-----

### **7 - Licença especial de ruído -----**

---Foi presente um requerimento da **empresa Dupla Festa, Lda.**, NPC nº. 508 102 111, com sede em Vila Velha de Ródão, em que requer licença Especial de Ruído, para realização de um espetáculo de música ao vivo, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 09 de novembro de 2013 e as 02:00 horas do dia 10 de novembro de 2013, no Quiosque da Sr.<sup>a</sup> da Alagada, em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **8 - Pedidos ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos-**

---O Sr. Presidente apresentou as informações 014/2013 e 018/2013 dos Serviços de Ação Social, acerca do pedido de apoio apresentado pela Senhora Maria Teresa Rodrigues Carrilho, relativamente à comparticipação das despesas com cuidados de saúde especiais de sua filha, bem como a informação n.º 29/2013 do Gabinete Jurídico acerca da necessidade de se confirmar tratar-se de uma doença crónica. -----

---Analisado o assunto e concluindo-se não se tratar de uma doença crónica, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de indeferir o pedido, uma vez que o mesmo não tem enquadramento no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, dando, para o efeito, 10 dias para que o requerente se possa pronunciar, em sede de audiência dos interessados, ao abrigo do art.º101 do Código do Procedimento Administrativo. -----

### **9 - Cartões do Idoso/Social-----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º. do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso e cartão social aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

### **10 – Emissão de declaração de aceitação de isenção de IMI e IMT -----**

---Foi presente um ofício da AMS — Goma Camps, S.A., com sede na Estrada Nacional 241, Zona Industrial, em Vila Velha de Ródão, NPC nº 508 186 269, que expõe os investimentos que pretende fazer no concelho, e pede a isenção de IMI e/ou IMT referente aos mesmos.-----

---A Câmara Municipal, atendendo à importância do investimento a realizar e à consequente promoção do emprego e fixação de população no concelho deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nas condições previstas na minuta de Protocolo apresentada, e propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 12.º da Lei das Finanças Locais Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 22-A/2007, de 29 de junho, nº 67-A/2007, de 31 de dezembro, nº 3-B/2010, de 28 de abril, nº 55-A/2010, de 31 de dezembro, nº 64-B/2011, de 30 de dezembro e Lei nº 22/2012, de 30 de maio, seja concedida a isenção de IMI e IMT nos termos registados. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **11 – Toponímia de Vila Velha de Ródão -----**

---O Sr. Presidente apresentou o assunto em epígrafe com base na informação 273/2013 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, de que se arquiva cópia, e por onde se verifica que têm sido apresentadas algumas reclamações de munícipes acerca da denominação de ruas, principalmente em Vila Velha de Ródão. Em alguns casos verifica-se mesmo várias denominações para a mesma rua. Assim, propõe que seja desenvolvido um trabalho de análise sobre esta matéria, para a sede do concelho, com vista à apresentação de uma nova proposta de atribuição toponímica, que inclua também os espaços que ainda não possuem designação, devendo, para o efeito, ser nomeada uma comissão de trabalho constituída por um representante da Câmara Municipal, um representante da Assembleia Municipal, um representante da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão e 2 professores do Agrupamento de Escolas do concelho da área de Português e História. Para o efeito, propõe como representante da Câmara Municipal o Vice-presidente José Manuel Ribeiro Alves e como professor de História o atual chefe de gabinete, Jorge Alberto Martins Gouveia, devendo ser solicitado às restantes entidades a designação dos seus representantes. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente.

#### **12 – Pedido de devolução de taxas -----**

---Foi presente a informação nº023/2013 do Gabinete Jurídico, de que se arquiva cópia, acerca do pedido de devolução de emolumentos, apresentado pelo Senhor Carlos José Dias Lourenço, referente à emissão da licença de construção do processo 4/2010 – PL a

ATA DE 08/11/2013

levar a efeito na Herdade da Urgueira, em Perais. Tendo em conta a referida informação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intensão de não aceitar o pedido apresentado, dando para o efeito 10 dias para que o interessado se possa pronunciar, em sede de audiência dos interessados, ao abrigo do art.º101 do Código do Procedimento Administrativo. -----

### **13 - Venda de equipamento** -----

**a) – Salvados da viatura CADDY-** O Sr. Presidente deu conhecimento da informação 039/2013 do Setor de Águas, Saneamento e Ambiente, onde é proposto a venda da viatura Volkswagen Caddy, com a matrícula 22-08-MF. Analisada a referida informação, de que se arquiva cópia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à venda do referido equipamento, nas condições descritas na informação, e que aqui se dão por transcritas, através da apresentação de propostas, em carta fechada, até às 17:00h do dia 21 de novembro, devendo a venda ser publicitada através de Edital. Foi ainda deliberado, por unanimidade, que o bem será entregue a quem maior valor apresentar, reservando-se a Câmara ao direito de não entregar a viatura caso o valor oferecido seja considerado abaixo do valor real. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b) – Mobiliário** - O Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal dispõe de vários mobiliários, de que já não faz uso e que pretende colocar à venda. Para o efeito, propõe que a venda do mobiliário seja dirigida aos funcionários da Autarquia, devendo os interessados apresentar propostas, através de carta fechada até às 17:00h do dia 21 de novembro, com indicação no envelope de “Proposta para Equipamento”, sendo as mesmas abertas na próxima reunião de câmara, a realizar dia 22 de novembro. O mobiliário encontra-se distribuído por Lotes da seguinte forma: -----

Lote 1 - 4 cadeiras em Mogno com fundo em pele verde e 1 mesa redonda em Mogno com pé de coluna e base; -----

Lote 2 - 1 armário com: 145x30x210; -----

Lote 3 - 2 Sofás em napa verde; -----

Lote 4 – 5 Poltronas. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara nos termos apresentados. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **14 - Subsídios** -----

---O Sr. Presidente apresentou um ofício do **Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Rodão – CDRC** - em que solicita o apoio administrativo, por parte dos Técnicos da Autarquia, na elaboração dos documentos necessários à instrução de uma candidatura para reestruturação do edifício sede do CDRC, ao Programa PRODOR, nomeadamente na elaboração do projeto, na elaboração do caderno de encargos, na elaboração e acompanhamento da candidatura e, posteriormente, no financiamento da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado.-----

---A presente deliberação foi tomada na ausência do Sr. Vereador José Manuel Alves que não esteve presente durante a apreciação e votação deste ponto. -----

**b)** – O Sr. Presidente apresentou um pedido da **Cooperativa dos Pequenos e Médios Agricultores da Freguesia de Fratel** em que solicitam apoio financeiro para substituição de peças necessárias para a laboração da Cooperativa e apresentam um valor de 6.000 euros para a aquisição das mesmas. Apresentou também a informação 54/2013 do Vice-Presidente, por onde se verifica que o pedido da Cooperativa, a exemplo doutras situações semelhantes e com base nos artigos 4º e 9º do Regulamento de Apoio ao Associativismo é de atender. Sobre o documento recaiu a informação da Seção de Contabilidade e Património que à data de 7/11/2013 existia na rubrica orçamental 0103/080102 – 2006/A/13 o valor de 3.500,00€.-----

---Analisados os documentos a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 6000€ (seis mil euros), sendo que a referida aprovação só produzirá efeitos após alteração orçamental, para reforço da respetiva rubrica orçamental que suporta a despesa (0103/080102).-----

#### **15 – Informações**-----

**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

**a)** – da realização de uma reunião com a Dr.<sup>a</sup> Isabel Jorge, responsável pela Unidade de Local Saúde, onde foram transmitido as preocupações da câmara quanto à situação que está a ocorrer no atendimento aos utentes no Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão, verificando que a mesma tinha conhecimento dos factos, tendo já desenvolvidos alguns

ATA DE 08/11/2013

esforços no sentido de dar resposta à situação, informando esta das dificuldades sentidas internamente para poder dar a adequada resposta ao problema. O Sr. Presidente informou ainda que já se tinham inteirado da realidade verificada nos concelhos limítrofes, com populações idênticas, que é diferente da nossa, e que pretende agendar uma reunião com o Diretor da ULS, para lhe transmitir esta preocupação da Câmara Municipal e o descontentamento face à diferenciação de tratamento para realidades semelhantes.-----

**b)** - da reunião com o Diretor das Estradas de Portugal, onde foram transmitidas as preocupações da câmara em relação a algumas obras que vêm sendo faladas, já à algum tempo, mas nunca se concretizaram, nomeadamente a reparação do IP2 entre Alvaiade e Perdigão e os defeitos de execução da EN 241, que põe em causa a segurança das pessoas, tendo sido referido que estas questões iriam ser resolvidas no âmbito da garantia da obra e que iriam ser incluídas em próximos Planos de Atividades para serem intervencionadas.-----

---A Vereadora Natália Ramos referiu que a EN 18 se encontra em mau estado, tendo o Sr. Presidente respondido que, como já transmitido anteriormente, esse era um dos projetos que irá ser executado no âmbito da Requalificação da EN18.-----

**c)** – da Informação sobre as aquisições de serviços adjudicados ao abrigo do parecer genérico. Na sequência da deliberação de Câmara de 11-11-2013 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, para cumprimento dos nos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da LOE para 2013, nas condições previstas portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, foi presente a informação nº 079/2013 da Secção de Aprovisionamento com a lista das varias prestações de Serviços contratadas no período de 01/10/2013 a 31/10/2013. A Câmara Municipal, tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião. -----

**d)** – do resultado da hasta pública para a venda das azeitonas das oliveiras da Autarquia, que foram entregues ao Sr. José Gonçalves Rei (lote 1) pelo valor de 110,00€ e ao Senhor Cristóvão Farinha Ramos ( lote 2) pelo valor de 85,00€. Deu ainda conhecimento de que as laranjas, que foram colocadas a oferta pública na mesma data, foram entregue

